



PORTARIA Nº 001/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria – IPESQ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 851/2014, que institui o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria – IPESQ**, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 78 a 85 da referida Lei, que tratam da composição, competências e funcionamento do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do IPESQ;

CONSIDERANDO o disposto no **Regimento Interno do IPESQ**, bem como nas normas gerais aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos Conselhos para garantia da gestão colegiada, da fiscalização e da transparência dos atos previdenciários;

DECRETA:

Art. 1º

Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do **Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria – IPESQ**, para cumprimento do mandato previsto na Lei Municipal nº 851/2014, conforme relação abaixo:

Conselho Administrativo – Titulares

- ADILIA PINTO MUNIZ CARDOSO
- VERA LUCIA FARIAS MESQUITA
- FRANCISCO ARNALDO MESQUITA GOMES
- KALINE COSTA MOUTA
- TEOSETA ERIK DIAS PAIVA

Conselho Administrativo – Suplentes

- CARLA MICHELE AGUIAR ALMEIDA
- ARLENE EMANUELA MARTINS BARBOSA
- MARIA LUISA DE SOUSA REGINO
- ANTÔNIO JERLAN MESQUITA LEITÃO
-



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SANTA QUITÉIRA

RUA PADRE FRANCISCO PINTO, Nº 25 – CENTRO – CEP: 62.280-000

CNPJ: 07.879.030/0001-69 | www.santaquiteria.ce.gov.br



Art. 2º

Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do **Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria – IPESQ**, para cumprimento do mandato previsto na legislação vigente, conforme relação abaixo:

Conselho Fiscal – Titulares

- FRANCISCO FÁBIO DE MESQUITA
- IVETE SILVA SANTOS
- ANASTÁCIO TORRES DE MESQUITA JÚNIOR
- SANDELEUZA BARROS VERAS
- FRANCISCA NEIDE TAVARES MESQUITA

Conselho Fiscal – Suplentes

- FRANCISCO EVANDRO XEREZ BANDEIRA
- GEORGE PAIVA RODRIGUES
- DIGELMA MESQUITA MARTINIANO
- ANA ADILIA FEIJÃO FREIRE

Art. 3º

O mandato dos conselheiros será exercido **sem remuneração**, nos termos do art. 80, §5º da Lei Municipal nº 851/2014, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º

Os conselheiros ora nomeados tomarão posse perante a Presidência do IPESQ, mediante assinatura do Termo de Posse e compromisso legal, na forma prevista na legislação municipal e no regimento interno do Instituto.

Art. 5º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 22 de janeiro de 2026.

